

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 01/2016

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO

- Presidente:** - *José Manuel Lemos Pavão*
- 1.º Secretário:** - *Humberto António Cordeiro*
- 2.ª Secretária:** - *Maria Eduarda Freitas Ferreira Neiva Rosa*
- Hora de Abertura:** - **14.30 Horas**
- Outras presenças:** - **A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente António José Pires Almor Branco e pelos Senhores Vereadores:**
- *José Manuel Correia de Moraes*
 - *Carlos Fernando Avelens Freitas*
 - *João Maria Casado Figueiredo*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*

Ordem do Dia

1 - Comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático em Mirandela e das primeiras eleições autárquicas após o 25 de Abril no dia 12 de dezembro de 1976.

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Pavão* disse:

Muito boa tarde, vamos dar início a esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela dado tratar-se de uma Assembleia Extraordinária, o Regimento prevê diferenças substanciais no decurso desta reunião, uma vez que se trata de uma Assembleia Extraordinária têm apenas um ponto único, por isso os pontos são diferentes de uma reunião Ordinária.

Dou esta explicação como recordatória aos membros desta Assembleia, mas sobretudo este esclarecimento é para todos os presentes principalmente os Senhores Municípes e convidados aqui presentes a quem saúdo.

Quero cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros desta Assembleias, entidades aqui presentes, as Associações e a comunicação social e Senhores Municípes e naturalmente os nossos amigos e conterrâneos que nos dão a honra da sua presença para participarem connosco nesta Assembleia Extraordinária e depois de encerrada esta sessão vai ser seguida com a projeção de um filme e entregue as distinções (medalhas) conforme o programa enunciado do nosso Executivo.

A palavra ao primeiro orador Senhor Deputado *David Garrido*.

----- O Senhor Deputado Municipal, *David Garrido em representação do Grupo Municipal da (CDU)* disse:

Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Membros do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores convidados, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República Portuguesa os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotada de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações

E na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, 40 anos de política de direita desenvolvida pelo PS, PSD e CDS e o salto qualitativo na descaraterização do regime democrático levado a cabo pelo governo PSD/CDS, pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, suspendendo, diminuindo ou eliminando elementos essenciais de suporte à sua autonomia e princípios consagrados na Constituição.

Por via da dita “Reforma da Administração Local“ a ofensiva contra o Poder Local Democrático traduziu-se no seu empobrecimento, atingindo-o quanto ao exercício das suas atribuições e competências, nomeadamente na capacidade de resposta aos interesses e direitos das populações por imposição de limitações aos meios e recursos financeiros e humanos necessários.

A extinção de freguesias, com a conseqüente perda de identidade e diminuição da representatividade dos seus eleitos, da proximidade e participação, a Lei dos Compromissos, a “obrigatoriedade” da redução do número de trabalhadores e a proibição de recrutamento, tiveram como resultado uma redução da qualidade do serviço público prestado pelas autarquias.

Nas investidas contra o poder local e as populações integram-se também os processos de alterações às competências da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, os processos de agregação e verticalização dos sistemas de água, que procurando retirar aos municípios a competência da gestão da água em baixa, têm no bojo a sua privatização, situação que os municípios da CIM das Terras de Trás-os-Montes insistem em concretizar por via da sua integração na Resíduos Nordeste S.A., que por Sociedade Anónima, tem já a porta aberta à participação de capital privado.

A nova fase da vida política nacional, resultante das eleições de 4 de outubro de 2015, permitiu interromper o rumo de empobrecimento e descaraterização do regime democrático, mas não rompeu com a política de direita, nem com objetivos de reconfiguração do Estado, na medida em que o governo PS prossegue nas intenções de municipalização da saúde, educação, cultura e segurança social por via do reforço das Comunidades Intermunicipais e da dita “democratização das CCDR.

Para o PCP e a CDU mais democracia significa mais poder local, mais e melhores condições de vida para as populações, mais desenvolvimento local e regional, objetivos só alcançáveis pela assunção por parte do Estado do seu papel nas funções sociais e da salvaguarda do caráter universal das mesmas, pelo respeito do papel e competências que a constituição confere ao Poder Local Democrático, pela reposição das freguesias, assim como a defesa do caminho para um poder regional decorrente da regionalização.

Cada direito reposto e cada conquista alcançada, como as 35 horas na Administração Pública, o fim dos cortes salariais, o descongelamento das admissões de pessoal nas autarquias locais, por força da luta dos trabalhadores e povo e da intervenção do PCP e da CDU é uma vitória das populações.

Não desistimos, de aproveitar nenhuma oportunidade para repor e conquistar direitos, defender o poder local democrático e os direitos das populações, mas não perdemos de vista que só com a rotura com a política de direita, uma política alternativa patriótica e esquerda é possível construir um Portugal mais justo, com o poder local mais forte, nas suas diversas dimensões.

Nos 40 anos passados das primeiras eleições para o poder local aproveitamos para saudar e homenagear todos os homens e mulheres, com ou sem filiação partidária, que de forma comprometida com a defesa dos interesses das populações e o desenvolvimento da sua terra, contribuíram para o reconhecido papel e importância que o poder local democrático assume nas mais variadas esferas da nossa vida coletiva.

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Pavão disse:**

O Senhor Deputado *Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa*, comunicou e justificou a sua ausência nesta Assembleia pelo que, vou dar a palavra ao orador Senhor Deputado *Faustino Cunha*, em representação do Grupo Municipal do (CDS/PP),

-----**O Senhor Deputado Municipal Faustino Cunha em representação do Grupo Municipal do (CDS/PP) disse:**

Exmo. Sr. Presidente e respetiva Mesa, Exma. vereação, Sras. e Srs. Membros desta Assembleia Municipal, Sras. e Srs. presentes, comunicação social.

Durante os primeiros anos do após 25 de Abril, o eixo principal do desenvolvimento esteve centrado no âmbito dos municípios, sendo aqui o incremento verificado com a expansão do saneamento, o acesso à eletricidade, a criação de escolas e infraestruturas sociais.

Hoje, a globalização dos problemas e a concentração dos meios obriga à uniformização, pelo que o âmbito das decisões se alargou a associações de municípios e comunidades intermunicipais, cujos poderes são representativos, carentes portanto, de democracia direta!

O exercício das competências exige cada vez mais disponibilidades financeiras, obrigando a uma maior garantia de fiscalização das Assembleias municipais e de freguesia.

A crescente proximidade do cidadão ao Estado pela informatização e o afastamento dos eleitores à organização partidária vão condicionar a evolução do poder autárquico. As Assembleias Municipais e de Freguesia sem público são demonstrações práticas deste afastamento.

O crescimento das redes sociais e de associações (de pais, crianças, utentes, etc.) vão obrigar a novas formas de articulação e organização do poder.

A crescente literacia dos eleitores vai impedir o crescimento do favoritismo, do esbanjamento e, até, de algum caciquismo.

O processo da descentralização democrática originado pela revolução de Abril obriga ao aprofundamento de três vetores fundamentais:

- Assegurar a representatividade democrática;
- Dar lugar ao debate público e à discussão dos problemas e
- Garantir a existência de um processo de decisão transparente e de respeito pelas minorias.

Cabendo ao Estado constituir-se como agente dinamizador do desenvolvimento do país, compete-lhe regular e assegurar o desenvolvimento da democracia participativa de modo a proporcionar o crescimento global da qualidade de vida dos cidadãos, evitando e tentando anular situações desfavorecidas causadas por situações geográficas, económicas ou culturais.

A reorganização administrativa ao nível das freguesias foi insuficiente, deixando um rasto de freguesias desertas com populações isoladas e envelhecidas.

A facilitação de meios de transporte deixa-nos a sensação de atravessarmos vários municípios numa pequena viagem e as comunidades intermunicipais são órgãos acrescentados à organização autárquica.

Os problemas tendem a ser individuais e as soluções já não só Nacionais, mas Internacionais (Comunidade Europeia, por exemplo). A Europa das Nações está a tender para a Europa das Regiões.

Enquanto o poder tende a ser supra nacional, o voto, sendo individual, far-se-á ouvir globalmente, pondo em causa poderes nunca antes contestados.

Neste contexto, no momento de comemoração do 40º ano do poder autárquico, deixo uma pergunta: - Que novo poder autárquico?

----- O Senhor Deputado Municipal *José António Costa Ferreira em representação do Grupo Municipal do (PS) disse:*

Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Membros do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores convidados, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

Celebramos, hoje, dia 12 de dezembro de 2016, o 40.º Aniversário da realização das primeiras eleições livres e democráticas para as Autarquias Locais em Portugal, ocorridas, precisamente a 12 de dezembro de 1976.

Trata-se de um importante marco na vida e democracia locais, pois, assinala-se, uma efeméride incontornável para o Poder Local, autónomo, que propiciou condições para um municipalismo mais interventor e participado.

A homenagem, que hoje aqui prestamos, representa, também, o reconhecimento do trabalho de muitos autarcas que, nestes 40 anos, se entregaram à *causa pública* e que, assim, contribuíram para o desenvolvimento das suas terras, tornando-as em locais com melhores condições de vida para as suas populações, só possível com órgãos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Mas, esta realidade atual no Estado Democrático em que hoje vivemos, não era uma realidade há 40 anos atrás.

E, porque a memória é importante, para se avaliar devidamente o bem democrático e participativo de que hoje dispomos relembre-se que a 25 de Abril de 1974, o município era uma instituição administrativa e politicamente diminuída, resultado do modelo centralizador que presidiu à organização administrativa do Estado Novo.

As autarquias não dispunham de receitas próprias e estavam sujeitas a apertada tutela administrativa. Os presidentes de Câmara e regedores de freguesias eram nomeados pelo Poder Central.

Porém, aquando da elaboração da nova Constituição da República Portuguesa de 1976, estava, já, consumada a rutura com o corporativismo das estruturas do Poder Local do Estado Novo.

E havia, também já, um espírito suficientemente democrático, e a experiência política e social acumulada, para definir um novo quadro jurídico para novas autarquias locais que assegurasse a participação ativa dos cidadãos na vida das suas comunidades locais, assim como uma autonomia e descentralização efetiva, reclamada por todos os partidos políticos e pelas populações.

As duas ideias força reivindicadas, isto é, a restauração descentralizadora da tradição municipalista portuguesa e a autonomia das autarquias locais, teriam, com efeito, acolhimento efetivo no quadro da nova Constituição Portuguesa, consagrando como autarquias locais: as freguesias, os municípios e as regiões administrativas – pese embora, estas últimas não terem sido, até hoje, instituídas.

Em finais de 1976, com a promulgação dos diplomas eleitorais específicos, ficou constituída a legislação que veio presidir à realização das primeiras eleições para as autarquias democráticas emergentes da Constituição de 1976.

Estavam, então, reunidas todas as condições para que se realizassem, em Portugal, as primeiras eleições genuinamente democráticas para as autarquias e órgãos do poder local.

E no dia 12 de dezembro de 1976, tinham a palavra os cidadãos portugueses maiores de 18 anos.

Realizadas as primeiras eleições autárquicas, inteiramente livres da história contemporânea portuguesa, instalados os seus órgãos autárquicos, previstos na Constituição, faltava edificar, quer do ponto de vista legislativo, quer do ponto de vista organizacional e funcional, o poder local democrático.

Assim veio a acontecer. Sucessivamente foram publicadas as leis sobre as suas atribuições e competências e das finanças locais, que ao longo destes 40 anos foram sendo renovadas e reforçadas.

Esta homenagem, dedicada aos 40 anos de Poder Local Democrático, é também a tradução fiel dessa conquista democrática, que devemos não só assinalar e enaltecer, mas também honrar todos quanto lutaram e tornaram possível o seu papel de agentes na participação e construção das nossas comunidades.

Felicita-se, pois, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Mirandela por esta cerimónia da maior importância para a memória coletiva de Mirandela, celebrando, desta forma, o Poder local autónomo como conquista democrática e aquilo que representa em termos de desenvolvimento das comunidades locais.

Como diz o historiador Carlos Fuentes, “*Sem memória do passado não teríamos futuro. E sem um projeto de futuro perderíamos a memória do passado*”.

Assim, cabe aqui, também, uma palavra sobre o presente e o futuro das comunidades municipais.

No presente, assistimos a uma cada vez maior exigência da governação local e de novos desafios.

Segundo o impressionante relatório *BrundtLand*, documento intitulado “*Nosso Futuro Comum*” do Comissariado Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, “o desenvolvimento sustentável assenta em três eixos: Ambiental, Social e Económico, o qual só pode ser alcançado se estes três eixos evoluírem de forma harmoniosa”.

Nesse contexto, o tirar partido da capacidade instalada nas vertentes turísticas, culturais, desportivas, associativas, educacionais, económicas, patrimoniais e ambientais, só pode ser equacionada se levar em linha de conta a essência da estratégia das comunidades locais, procurando centrar nas pessoas o evoluir das políticas municipais.

Mais do que um conceito fechado e final, este deve pretender ser a base de um Plano articulado que imprima a necessidade de melhorar a qualidade de vida dos habitantes de um concelho, com vista a alcançar tais objetivos.

Num mundo em permanente transformação, também a governação local se encontra perante novos desafios e modelos de desenvolvimento, para que se possa caminhar de forma sustentada para atingir um estágio de desenvolvimento transversal – isto é, desenvolvimento económico; desenvolvimento físico e ambiente urbano; desenvolvimento turístico e cultural; e desenvolvimento social.

Assim, colocam-se hoje à administração local novas exigências de organização e funcionamento.

O aprofundamento das áreas de intervenção da administração local e o seu alargamento a novas áreas, a complexidade das questões e a natureza própria de alguns problemas, tudo isto contribui para o surgimento da exigência de novos modelos de governação.

Pois, a especificidade de um concelho e a sua realidade social e económica requerem estratégias de intervenção de desenvolvimento diferenciadas.

E, a participação dos atores locais nos projetos e iniciativas locais é, hoje, uma questão fundamental na consolidação do poder local e da cidadania.

Nessa perspetiva, a administração local surge numa outra vertente, como um parceiro que procura encontrar, juntamente com outros atores, respostas para os problemas.

Um relacionamento com atores locais, em procurar soluções, permite incorporar várias perspetivas e simultaneamente legitimar e dar credibilidade que muitas vezes os cidadãos exigem.

Com efeito, os partidos políticos são essenciais à formação democrática da vontade coletiva. Mas não esgotam a democracia.

Ainda, no presente e futuro imediato, coloca-se a responsabilidade dos partidos políticos.

Vamos entrar numa fase marcada pela agenda política local dos partidos. Devido às eleições autárquicas, a ter lugar no ano próximo, é natural que as estruturas partidárias locais preparem e desenvolvam já os seus projetos eleitorais e políticos.

A Democracia deve fazer-se não só de diálogo e consensos, mas também de debate e confronto de ideias.

Mas, o que se exige, acima de tudo, às estruturas partidárias locais é que apresentem um programa de compromissos sério e pragmático ao eleitorado, especialmente num momento de grandes dificuldades como o que vivemos. Essa é uma responsabilidade e um dever dos partidos, e é um direito dos cidadãos eleitores.

Os partidos políticos têm o dever de dar a conhecer o seu pensamento, indicar um rumo daquilo que pretendem para o seu concelho, que passa por uma séria identificação de problemas e de desafios e estratégias de intervenção sobre o seu concelho.

É preciso identificar como superar défices que preocupam as pessoas tais como: formas de contrariar o nível de desemprego, a fixação da população - perante a perda e desertificação a que assistimos, com especial destaque para a mais jovem e qualificada -; a retenção do valor acrescentado gerado internamente; fortalecer a fragilidade do tecido empresarial; promover a articulação entre população, o território e a economia; bem como, a identificação de desígnios mobilizadores.

Num quadro de fortes exigências financeiras na governação dos municípios, é essencial definir com clareza uma agenda para o governo e desenvolvimento de um concelho, e captar o espírito do papel fundamental de uma autarquia na sua afirmação como pivô junto dos agentes locais. Pois, as autarquias locais são um dos principais motores da sociedade, dos seus mais importantes dinamizadores económicos e os impulsionadores da estrutura societária do País.

O modelo atual foi concebido para um país já distante, e a própria essência do poder local foi-se modificando. Porém, estes pressupostos só são alcançáveis com a necessária determinação política para operar uma efetiva reforma do sistema político dos órgãos autárquicos.

Não obstante, o poder local tem, ao longo destas últimas quatro décadas, contribuído decisivamente, de um modo geral, para a implementação e consolidação da democracia e para o desenvolvimento dos níveis de bem-estar e de qualidade de vida das comunidades locais. Contudo, esse percurso não deve esquecer as distorções e constrangimentos que no seu funcionamento são atualmente detetáveis.

Mas, hoje, importa aqui, acima de tudo dar ênfase aos 40 anos de Poder local democrático e homenagear todos aqueles que nestas quatro décadas deram de si o melhor, com espírito de entrega, o seu esforço na participação da democracia local e ao serviço das suas comunidades.

A todos eles, em jeito de homenagem, termino, citando uma pequena passagem da obra "*Quatro Quartetos*" do poeta norte-americano, Tomas S. Eliot: "*O tempo presente e o tempo passado estão ambos talvez presentes no tempo futuro, e o tempo futuro contido no tempo passado*".

Muito obrigado a todos.

Saudações Democráticas.

----- O Senhor Deputado Municipal *Dinis Veiga* em representação do Grupo Municipal do (PSD) disse:

Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Membros do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores convidados, Comunicação Social, Minhas Senhoras e meus Senhores.

Hoje é dia de comemoração dos 40 anos do Poder Local e não um dia de confrontamento entre as várias políticas seguidas a nível nacional. É um dia de unir e não dividir, pois não somos obrigados a concordar uns com os outros. É nas diferenças que está a virtude de vivermos numa democracia.

Em 12 de dezembro de 1976, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para os órgãos autárquicos tendo sido eleitos 304 P. de Câmara e 1908 vereadores e 5135 deputados para as A. municipais, 26.135 para as Assembleias de freguesia ou seja foram eleitos 33.482 eleitores.

Estes 33.482 eleitores foram os primeiros autarcas eleitos democraticamente que tiveram uma importância muito grande na implantação da democracia no nosso país. Eles foram os pedagogos dos princípios democráticos nas suas autarquias, pois estes eleitos tiveram um papel importantíssimo na transmissão para os seus eleitores dos princípios e regras democráticas. Eles foram e continuam a ser os rostos visíveis daquilo que todos podemos fazer para a comunidade. Foram, são e continuarão a ser os grandes obreiros do desenvolvimento económico, social e cultural do nosso país.

Se mesmo assim, o país está no estado que nós conhecemos, o que seria então sem estes eleitos locais. Temos o dever de dar valor e respeito ao trabalho de tantos autarcas, que por vezes se prejudicaram na sua vida pessoal para se dedicarem à comunidade em que estavam inseridos.

Para todos eles um muito obrigado.

Há 40 anos o que nós encontrávamos nas cidades, vilas e aldeias do nosso concelho?

- Uma mão cheia de nada, muitas aldeias não tinham luz, água, saneamento, arruamentos e as comunicações de terra batida quando existiam eram péssimas, com lama no inverno e pó no verão;
- No campo cultural zero, na educação o mínimo possível, com crianças a virem a pé de outras aldeias com alguma coisa para comer, as que traziam, e secavam a roupa no corpo quando chovia. As escolas ou antes uma sala sem condições, sem aquecimento, com material obsoleto, enfim, a imagem de um país fortemente atrasado.
- Na saúde a imagem era idêntica e muitas vezes era o profissionalismo de médicos, enfermeiros e outros, que lá iam resolvendo as situações que lhes apareciam.

Passados estes 40 anos o poder local corrigiu e desenvolveu muitas dessas carências, nas estruturas, no ensino, na cultura e no campo das edificações religiosas, se não fosse o poder local a maioria eram ruínas.

Hoje temos todo o nosso mundo rural com luz, vias de comunicação, arruamentos, saneamentos e tratamentos desses saneamentos, ensino concentrado em escolas, com condições para a prática de um ensino de qualidade, associações culturais e desportivas, IPSS espalhadas pelo concelho, ajudando na resolução dos graves problemas que temos com os nossos idosos e que muita gente nem imagina pois passam-lhe ao lado.

Este passo de gigante no desenvolvimento dos concelhos deve-se em grande parte ao Poder Local. São eles, os obreiros desta grande transformação que as pessoas com mais de 40 anos reconhecem e respeitam o esforço e dedicação dos autarcas, enquanto que outros que já nasceram neste conforto, a vida autárquica pouco lhe diz, o que é muito mau para a renovação dos eleitos locais. Renovar é trazer para o processo democrático, novas ideias, outras resoluções para os problemas que diariamente surgem numa autarquia.

Com este elevado grau de desenvolvimento, comparado com o que era há 40 anos, até parece que no poder local está tudo bem. NÃO. Os problemas surgem diariamente e com um grau de complexidade muito mais elevado.

O Poder Central não larga mão de certos poderes que as autarquias fariam melhor e com menores recursos, pois eles conhecem e vivem os problemas no real e não nos gabinetes. O Poder Central só passa aquilo que lhe pode criar desgaste político e geralmente quando passa não é acompanhado de recursos financeiros e se é, os recursos são muito poucos.

Criaram-se as Comunidades Intermunicipais, sem poderes, sem recursos, apenas para irem entretendo os autarcas e muitas vezes dividindo-se conforme os interesses dos autarcas dominantes ou de satisfação de vaidades pessoais.

Aqui há ainda muito trabalho por fazer: Os Senhores Presidentes de Câmara têm que compreender que acima dos interesses dos seus concelhos, que são legítimos, estão os interesses da região onde estão inseridos. As Comunidades Intermunicipais só têm peso político ou seja reivindicativo se tiver escala e como tal Trás-os-Montes, só terá desenvolvimento, quando constituírem uma só Comunidade Intermunicipal. O tempo dos pequenos feudos, das vaidades e interesses pessoais acabou.

Nós temos que adquirir escala para fazer frente às áreas metropolitanas que tudo comem e pouco nos deixam. O exemplo mais flagrante do que acabo de dizer, é que elas incluem-nos como números por causa do nosso pouco desenvolvimento e assim têm direito aos dinheiros comunitários que eles gastam e nós pouco vemos. Se não fossemos aglutinados por eles, essas áreas devido ao seu grau de desenvolvimento, não teriam direito a esses dinheiros comunitários. Eles são destinados ao desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas. Infelizmente não temos no país ninguém capaz de corrigir esta injustiça, é lá que está o maior número de votos.

Para terminar deixo estes pedidos aos autarcas:

- Continuem trabalhando para o desenvolvimento e progresso das vossas autarquias;
- Ponham de parte, o individualismo e concentrem o vosso esforço no coletivismo, independente do partido pelo qual foram eleitos;
- Se nos unirmos e criarmos escala, temos poder reivindicativo e como tal sucesso nas nossas ações, divididos seremos o elo mais fraco e teremos que nos contentar com aquilo que os outros não querem.

VIVA O PODER LOCAL

Muito obrigado pela vossa atenção

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Pavão* disse:

Senhor Presidente da Câmara, Senhores Membros do Executivo, Senhores Secretários, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores convidados, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores.

Se alguém me perguntar qual é a minha preferência entre as muitas transformações e conquistas sugiro o após 25 de abril de 1974, eu não teria dúvidas em responder que a liberdade de opinião e expressão, sem correr o risco de ser detido por delito político, encheu-me a alma dando lugar a um estado de espírito e serenidade, nunca antes experimentado.

Poder reunir livremente, dar opinião, tecer críticas e comentar juízo de terceiros sem correr risco de represálias, foi talvez para mim, a sensação maior do 25 de abril que ainda hoje persiste e me dá um enorme prazer.

Para trás, perdido no tempo, ficava o discurso monocórdico e intolerante do regime do Estado Novo, dando agora oportunidade ao povo português de ficar a saber dos pequenos e grandes segredos que atravessam a nossa sociedade, as instituições e o próprio governo. Só assim sabemos que de 3 em 3 dias se abre em Portugal um novo processo por corrupção, que os poderosos gestores da Caixa Geral de Depósitos se recusam a entregar as declarações de património e rendimento, ou mesmo os sucessivos e preocupantes capítulos da hecatombe de tantos bancos no nosso país.

Mas a minha opinião pessoal, perde-se no vasto consenso existente em Portugal, que entre todas as transformações políticas surgidas após a implantação do regime democrático, aquela que teve maior alcance, gerou mais benefícios e por isso assume maior significado no contexto nacional, foi o aparecimento, ou antes, o ressurgimento do Poder Local verdadeiramente democrático na sua construção e também no seu exercício, Poder Local este que hoje aqui celebramos.

Na realidade, o corte com a velha tradição centralista, vinda da monarquia e ainda com os jacobinismos estatizante herdado do Estado Novo, veio demonstrar e permitir a participação alargada dos cidadãos na gestão e condução dos seus interesses locais e regionais.

Deste modo, a democracia local passou a reger-se pela escolha livre, voto secreto e universal dos eleitos para os órgãos autárquicos, deixando assim as até então nomeações pelos Governadores Cívicos, o que gerava uma mera e débil representação do Poder Central.

Este novo Poder Local que se deseja forte e responsável, assenta sobretudo na ação dedicada, equilibrada e dinâmica dos seus eleitos, a quem cumpre realizar a difícil missão de melhorar as condições de vida das populações que os elegeram, como exige também a dedicação e competência dos funcionários locais, cuja formação contínua se revela necessária e indispensável.

Neste contexto e sem qualquer subestimação do Executivo Camarário e respetivo funcionalismo eu refiro-me objetiva e concretamente aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e às suas equipas, a quem aprendi a respeitar e descobri verdadeiros exemplos de dedicação à causa pública.

Ainda bem que hoje com este Cerimónia, posso testemunhar o apreço e louvor com quem vão ser honrados e distinguidos.

No que respeita ao nosso Município, o Executivo saído da vontade dos eleitores, tem cumprido o programa eleitoral, hierarquizando as suas decisões de acordo com a sua importância, face à necessidade dos cidadãos, sendo justo salientar o esforço prudente de não esbanjar as débeis finanças de que dispõe, alcançando assim o equilíbrio indispensável à boa gestão dos recursos, que todos sabemos, são muito escassos, ou não vivêssemos ainda a crise que nos abalou!

É do conhecimento público que os recursos próprios dos municípios, principalmente os do interior de Portugal, são muito baixos e por isso enfrentam dificuldades face à cultura centralista que vem do passado.

Neste contexto, é oportuno assinalar as declarações recentes do Senhor Presidente da República e do próprio Senhor Primeiro-Ministro, para o real e verdadeiro cumprimento da Lei das Finanças Locais, que nunca foram verdadeiramente cumpridas e ainda para a promessa de uma descentralização da Administração Pública, a que chamou curiosamente “pedra angular” da reforma do Estado.

Aqui apetece-me usar o secular e a sabedoria popular para eu responder: a ver vamos.

Trata-se, como é sabido, de uma velha aspiração, pois nós, transmontanos nordestinos sabemos do que falamos, porque sentimos na pele a desigualdade entre as regiões, nunca sendo demais lembrar que 80 % da população portuguesa e respetivos serviços estão no litoral e apenas 20 % estão no interior, cada dia mais despovoado e envelhecido, sem capacidade de se fazer ouvir, sem vozes audíveis e com representatividade diminuída.

Ainda recentemente a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e Alto Douro, que era constituída por catorze Municípios, foi dividida, fraturada por decisão do Poder Central, criando mais uma Comunidade Intermunicipal do Tâmega, fragilizando assim a representatividade transmontana.

Ainda no âmbito do exercício do Poder Local, todos devemos referir a boa articulação entre a Assembleia Municipal cuja ação fiscalizadora e de acompanhamento tem sido cumprida e efetuada de acordo com as normas regimentais.

Julgo poder afirmar que a Assembleia Municipal de Mirandela tem sabido cumprir com zelo, dignidade e dinamismo o seu papel, esforçando-se também por dentro do possível, fazer uma escola de cidadania, que prepare as gerações mais jovens, para o exercício político a que têm direito.

São testemunho do que agora afirmamos, as iniciativas que temos vindo a realizar Assembleia e Câmara Municipal, e que no panorama nacional, vêm conferindo a Mirandela a consequente e benéfica visibilidade.

Ainda neste contexto, não queria deixar de assinalar a criação, por nossa iniciativa, de uma nova estrutura associativa, que é a Associação Nacional das Assembleias Municipais, cujo registo notarial foi efetuado na nossa cidade e que em breve será apresentada a nível nacional.

Termino como comecei, congratulando-me por esta iniciativa do Executivo Camarário, cujo alcance desejamos, seja de objetivos comuns, onde esteja o progresso de Mirandela e onde o diálogo entre as forças políticas municipais seja como até agora tem sido, vivo, robusto e respeitador das ideias de cada um de nós, em obediência às regras democráticas e àquilo também que nos devemos uns aos outros, como cidadãos e filhos desta terra que amamos.

Muito obrigada.

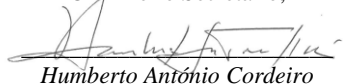
----- E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

----- Seguidamente foi encerrada a Sessão, eram 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Assembleia Municipal;


José Manuel Lemos Pavão

O Primeiro Secretário;


Humberto António Cordeiro

A Segunda Secretária;


Maria Eduarda de Freitas F. Neiva Rosa